

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº121, artigo 5º, inciso XV, de 24 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar Jairo Pereira Martins (Presidente), matrícula 25.446-0, servidor efetivo, Josemar Salviano da Silva, matrícula 27.668-5, servidor efetivo, Gabriel da Silva Oliveira, matrícula 221.085-1, servidor efetivo, para comporem a Comissão Especial de Licitação com o objetivo de receber e julgar a documentação e propostas referentes ao processo emergencial que trata da Contratação de empresa(s) especializada(s), em caráter emergencial, por até **180 dias (cento e oitenta dias)**, para prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação das Instituições Educacionais e unidades orgânicas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), conforme condições e especificações deste Termo de Referência e seus anexos, a fim de suprir suas necessidades e demandas em caráter emergencial, objeto do processo nº 080.007054/2015.

Art. 2º Revoga-se esta Ordem de Serviços tão logo se conclua os trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 31 de agosto de 2015.

Ana Lúcia Miranda Lima
Subsecretária

Ana Lúcia Miranda Lima
Subsecretária de Administração Geral/SEEDF
Matr. - 233.662-1
Subsecretária